



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.420/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 02 de setembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.859/19-CMV**  
**Vereador Franklin Duarte de Lima**  
**Processo administrativo nº 17.443/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, referente a colocação de redutor de velocidade na Estrada do Roncaglia, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. É viável a instalação de ondulação transversal no referido local?
2. Caso positivo, para quando está prevista a instalação? Informar data.
3. Caso negativo, apresentar estudos técnicos que comprovem a inviabilidade de instalação de ondulação transversal no local.
4. Caso seja inviável a instalação de ondulação transversal, a Municipalidade encontrou outra alternativa que solucionasse o problema do local, inviabilizando assim a instalação de redutor de velocidade (lombada)?
5. Se sim, informar qual foi a alternativa encontrada e quando ela será posta em prática.
6. Caso existam estudos técnicos, eles estão disponíveis para o público? Enviar cópia dos estudos técnicos realizados.

**Resposta:** Segue na forma do anexo, os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**MS PROTOCOLO**  
**1859/2019**

Data/Hora Protocolo 05/09/2019 15:13

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1859/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1859/2019 Informações sobre redutor de velocidade na Estrada do Roncaglia.



Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**C.I. Nº 415 / 2019 - S.M.U.**

Valinhos, Estado de São Paulo, 30 de agosto de 2019.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L./ G.P.

REF: C.I nº 1.744/19 – DTL/GP – Requerimento nº 1.859/2019 – Processo nº 17.443/19

Em atenção à C.I nº 1.744/19 – DTL/GP – Requerimento nº 1.859/2019 da autoria do Nobre Vereador Franklin Duarte de Lima, solicitando os seguintes pedidos de informações: (1) É viável a instalação de ondulação transversal no referido local?; (2) Caso positivo, para quando está prevista a instalação? Informar data.; (3) Caso negativo, apresentar estudos técnicos que comprovem a inviabilidade de instalação de ondulação transversal no local.; (4) Caso seja inviável a instalação de ondulação transversal, a Municipalidade encontrou outra alternativa que solucionasse o problema no local, inviabilizando assim a instalação de redutor de velocidade (lombada)?; (5) Se sim, informar qual foi a alternativa encontrada e quando ela será posta em prática.; (6) Caso existam estudos técnicos, eles estão disponíveis para o público?; Enviar cópia dos estudos técnicos realizados.; Cumpre manifestar conforme segue:

1. **Não;**
2. **Prejudicada;**
3. **O local apontado apresenta uma curva acentuada, somado a uma declividade acentuada. Ademais, não há registros de acidentes no local informado;**
4. **Será inserida na programação a análise detalhada do local em questão;**
5. **Respondida na questão anterior;**
6. **Os estudos técnicos realizados resultaram na identificação da declividade e na presença de curva acentuada, itens que inviabilizam a execução de lombada;**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Mauro Haddad Andriano**

Secretaria de Mobilidade Urbana

**Secretário**